Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Quinta Sessão Extraordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia primeiro de junho de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, com a presença unânime dos senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pela Vereadora Presidente Maria Madalena Bertolini e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário Pedro Lauro Sehn. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão anterior. O Edital de Convocação n.º 7/2023, da presidência desta Casa, foi lido e encontra-se a disposição na secretaria da Câmara. Atendendo as disposições regimentais a presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para que as comissões permanentes exarassem pareceres aos Projetos de Lei objetos desta Convocação. Reiniciando a Sessão a senhora Presidente solicitou ao primeiro secretário, Vereador Pedro Lauro Sehn que efetuasse a leitura dos **Projetos de Lei n.º 2359/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2360/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2361/2023** - Institui no âmbito Municipal o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, e dá outras providências; e; **2362/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, foram lidos, colocados em primeira discussão e votação, aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. *Nada* mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos convocando os Senhores Vereadores Sessão seguinte conforme Regimento Interno desta Casa de Leis.

Jocair Finato, Jonas Antonio Rigoni, Jeferson Clarita Filipin, Maria Madalena Bertolini, Joacir, José Quiloqui, Eduardo E. L. Miller, Celso A. F. G. Pedro Lauro